

**EDITAL 11/2022****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E  
DOUTORADO NO 1º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023**

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **03/10 a 01/11/2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para ingresso no 1º trimestre de 2023, nos termos deste Edital.

**1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E LINHAS DE PESQUISA**

Área de Conhecimento: Automação

Linhas de pesquisa: Controle e Instrumentação Eletrônica e Sistemas de Energia Elétrica

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- **Mestrado: até 20 (vinte) vagas**
- **Doutorado: até 10 (dez) vagas**

OBS: A critério do Conselho do Programa, eventuais vagas remanescentes de mestrado poderão ser ofertadas para o doutorado e vice-versa.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Período de inscrição: **03/10 a 01/11/2022**

**3.2.** As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

**3.2.1** Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

OBS: - Não é necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição.

**3.2.2** Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por meio de Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

**UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE**

**CNPJ - 48031918/0015-20**

**Banco do Brasil**

**Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1**

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico

**3.2.3** Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 4 até **01/11/2022** (Ao concluir a inscrição, o sistema liberará um botão para upload dos documentos).

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DO CANDIDATO

Além de efetuar a inscrição on-line, o candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes - cadastrar no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1) com cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela (salvar a tabela com os comprovantes em um único arquivo formato PDF).
- Plano de estudo (sucinto) contendo a descrição do trabalho de pesquisa que gostaria de desenvolver e nome do docente do Programa que gostaria de ter como orientador.

#### 5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

**5.1.** Período de inscrição: **03/10 a 01/11/2022**

**5.2.** Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 11/11/2022.

**5.3.** Período da seleção: 16/11 a 16/12/2022.

**5.4.** Critérios para a Seleção de Candidatos:

**5.4.1** Análise de curriculum;

**5.4.2** Análise do plano de estudo;

**5.5.** Resultado Final: Até **22/12/2022** (Divulgação somente no [site](#))

#### 6. MATRÍCULA - ON LINE

**Período: 11 a 13/01/2023**

A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos físicos relacionados abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, no período de 06 a 15/02/2023:

- 1 foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do Diploma da Graduação ou um documento que comprove a data provável de conclusão da Graduação;
- Cópia do Diploma do Mestrado (se houver);
- Histórico Escolar do Mestrado (se houver);
- Aceite de Orientação ([Modelo](#));
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 4. do Edital:
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
  - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
  - *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;
  - Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1);
  - Plano de estudo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1.** Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

**7.2.** O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse comunicado/edital.

**7.3.** Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**7.4.** A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

**7.5.** O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

**7.6.** O Conselho do Programa Pós-Graduação recomenda que os candidatos entrem em contato com o(s) professor(es) de seu interesse, visando obter informações adicionais referentes ao plano de trabalho. No entanto, o eventual contato anterior com o professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

**7.7.** O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, o documento contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

**7.8.** Será eliminado do processo seletivo o candidato cujo plano de estudo não se adéque a algum projeto de pesquisa que esteja sendo desenvolvido no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

**7.9.** O aluno ingressante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica deverá obrigatoriamente apresentar comprovação de, no mínimo, uma dose da vacina contra a Covid-19, no Sistema Institucional da Pós-Graduação da UNESP - SISPG (<http://sistemas.unesp.br>) em até 5 dias após a matrícula.

7.9.1. Caso o aluno deixe de apresentar a comprovação exigida no prazo concedido, terá sua matrícula cancelada na Universidade, com consequente perda de sua vaga.

7.9.2. Nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, caberá ao aluno comprovar o impedimento.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP pelo e-mail [stpg.feis@unesp.br](mailto:stpg.feis@unesp.br).

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/ppgee>

**(ANEXO 1)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º TRIMESTRE/2023**

**TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

**Candidato:**

**Curso:** Mestrado ( )                      Doutorado ( )

ITEM PONTOS	Pontos	Quantidade	Pontuação total
Ter concluído trabalho de iniciação científica com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq, Fundação, PIBIC)	0,5		
Ter sido bolsista de mestrado acadêmico com bolsa de agência de fomento (FAPESP, CNPq edital)	1,0		
Publicação em congresso de iniciação científica como primeiro autor (por publicação)	0,2		
Publicação em congresso científico como primeiro autor (por publicação)	0,3		
Publicação em revista como primeiro autor (pontuação por publicação da Capes – A1, A2, B1, B2)	*		
<b>TOTAL ALUNO: PA</b>			

Tabela 1. Pontuação de alunos (Em atendimento a Instrução Normativa nº 15)

\* De acordo com a classificação da Capes, QUALIS 2014, disponível no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Pontuação: A1 – 1 ponto; A2 – 0,85 ponto; B1 – 0,7 ponto; B2 – 0,5 ponto

---

Assinatura do Candidato

**OBSERVAÇÃO:**

1. Anexar cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela.
2. A tabela é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que não possua pontuação.

**Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira**

Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.  
Avenida Brasil Centro, 56 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil  
pabx (18) 3743 1000 fax (18) 3742 2735 scom@adm.feis.unesp.br www.feis.unesp.br